



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

INDICAÇÃO Nº 378 DE 2019

(Vereador Cláudio do Trevo)

Câmara Mun. de Gurupi

30 OUT. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1469/2019
Data: 15/10/2019 - Horário: 09:13
Legislativo - IND 378/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal de GURUPI-TO
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A licitação de
arbitragem para atender as demandas do esporte
amador de Gurupi.

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos do § IX art.158, art.195 do Regimento Interno, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de GURUPI-TO, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A** licitação de arbitragem para atender as demandas do esporte amador de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande numero de campeonatos amadores no município de Gurupi, solicito a licitação de arbitragem para atender as demandas do futebol amador

Por muito tempo, o árbitro de futebol foi considerado uma figura secundária no futebol. Com o passar dos anos, observou-se que o árbitro é a pessoa que realmente pode decidir uma partida. O árbitro é tão importante para este esporte, que uma decisão equivocada pode retirar de um campeonato uma equipe melhor desempenho, qualidade e preparo.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 14 dias do
mês de outubro de 2019.

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB